

Área científica	Unidade curricular	ECTS
<b>2.º semestre</b>		
GES	Finanças Empresariais .....	8
C	Contabilidade de Gestão Estratégica .....	8
D	Direito das Empresas .....	6
C	Auditoria II .....	8
<i>Total</i> .....		30

## 2.º ano

Área científica	Unidade curricular	ECTS
<b>1.º semestre</b>		
—	Opção .....	4
C	Dissertação/Projeto/Estágio .....	26
<i>Total</i> .....		30
<b>2.º semestre</b>		
C	Dissertação/Projeto/Estágio .....	30
<i>Total</i> .....		30

## Elenco das unidades curriculares de Opção:

Área científica	Unidade curricular	ECTS
GES	Metodologias de Investigação .....	4
C	Contabilidade Internacional .....	4

## Ramo Fiscalidade

## 1.º ano

Área científica	Unidade curricular	ECTS
<b>1.º semestre</b>		
I	Auditoria de Sistemas de Informação Organizacionais .....	6
C	Contabilidade Avançada .....	8
C	Fiscalidade Avançada .....	8
M	Técnicas de Apoio à Decisão .....	8
<i>Total</i> .....		30
<b>2.º semestre</b>		
GES	Finanças Empresarias .....	8
C	Fiscalidade Internacional .....	10
D	Direito das Empresas .....	6
D	Direito Tributário .....	6
<i>Total</i> .....		30

## 2.º ano

Área científica	Unidade curricular	ECTS
<b>1.º semestre</b>		
—	Opção .....	4
C	Dissertação/Projeto/Estágio .....	26
<i>Total</i> .....		30
<b>2.º semestre</b>		
C	Dissertação/Projeto/Estágio .....	30
<i>Total</i> .....		30

## Elenco das unidades curriculares de Opção:

Área científica	Unidade curricular	ECTS
GES	Metodologias de Investigação .....	4
C	Contabilidade Internacional .....	4

17 de maio de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

206133193

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Académicos

## Despacho n.º 7541/2012

O curso de 1.º ciclo em Economia, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com número R/B — AD — 307/2006, foi, ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, alterado nos termos que se seguem:

## 1.º

## Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 16 de janeiro de 2012 a alteração do curso de 1.º ciclo em Economia conducente ao grau de licenciado em Economia, a que se refere o Despacho n.º 2154/2007, publicado no Diário de República n.º 29, (2.ª série), de 9 de fevereiro de 2007.

## 2.º

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

15 de maio de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

## ANEXO

## Universidade de Évora

## Curso de Economia

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 — Curso: Economia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	ECN	90	24
Matemática .....	MAT	18	—
Gestão .....	GES	12	—
Ciências Jurídicas .....	CJ	6	—
Economia/Ciências Jurídicas .....	ECN/CJ	—	12
Sociologia/Filosofia/Gestão .....	SOC/FIL/GES	—	6
Línguas e Literaturas .....	LL	3	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática . . . . .	INF	3	—
Qualquer área científica . . . . .		—	6
<i>Total</i> . . . . .		132	48

10 — Observações: Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 132 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;  
 b) 48 ECTS em unidades curriculares optativas;  
 c) Os alunos que não atingirem os requisitos mínimos num exame de aferição, terão ainda de obter aproveitamento em Língua Inglesa.

11 — Plano de estudos:

### Universidade de Évora

**Curso: Economia**

Grau: Licenciatura

**Área científica predominante do curso: Economia**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Princípios de Microeconomia . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Contabilidade Financeira I. . . . .	GES	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Matemática Aplicada à Economia e à Gestão I. . . . .	MAT	S	156	TP:75;OT:1	6	Obrigatória.
Economia Aplicada . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Práticas de Escrita Académica . . . . .	LL	S	78	TP:30;OT:1	3	Obrigatória.
Tópicos de Ferramentas Numéricas. . . . .	INF	S	78	TP:30;OT:1	3	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Princípios de Macroeconomia . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Introdução às Finanças da Empresa. . . . .	GES	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Matemática Aplicada à Economia e à Gestão II . . . . .	MAT	S	156	TP:75;OT:1	6	Obrigatória.
Noções Fundamentais de Direito. . . . .	CJ	S	156	T:60;OT:1	6	Obrigatória.
Introdução às Ciências Sociais. . . . .	SOC	S	156	T:60;OT:1	6	Optativa a).
Empreendedorismo e Inovação . . . . .	GES	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa a).

a) Escolha obrigatória de uma UC propedêutica do portefólio da ECS, entre as duas indicadas.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Microeconomia I . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Macroeconomia I. . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Probabilidades e Estatística . . . . .	MAT	S	156	TP:75;OT:1	6	Obrigatória.
Economia Portuguesa. . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Optativa livre . . . . .	—	S	—	—	6	Optativa b).

b) Escolha livre de 6 ECTS nos planos de estudo dos 1.ºs ciclos em Gestão, Relações Internacionais ou Sociologia.

## 2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Microeconomia II . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Macroeconomia II . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Econometria I . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Economia e Finanças Públicas . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:15	6	Obrigatória.
História do Pensamento Económico . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.

## 3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia Internacional . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Obrigatória.
Economia Monetária . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Econometria II . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Análise de Decisão Económica . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa c).
Direito do Trabalho . . . . .	CJ	S	156	TP:60;OT:23	6	Optativa c).
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa c).
Economia do Desenvolvimento . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa c).

c) Escolha de duas unidades curriculares (12 ECTS) de entre as indicadas.

## 3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia Industrial . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:8	6	Obrigatória.
Análise Económica de Projetos . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa d).
Economia da Integração Europeia . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:15	6	Optativa d).
Economia Financeira . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa d).
Economia Regional . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:15	6	Optativa d).
Política Agrícola e Desenvolvimento . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1	6	Optativa d).
Política Económica . . . . .	ECN	S	156	TP:60;OT:1;O:15	6	Optativa d).

d) Escolha de quatro unidades curriculares (24 ECTS) de entre as indicadas.

(1) (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

206128869

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 7586/2012

## Convocação para Entrevista Profissional de Seleção

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, do n.º 2 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao segundo método de seleção no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em

vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro, para a realização da entrevista profissional de seleção, no dia seis de junho, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58 1250-102 Lisboa. A entrevista será realizada no Auditório Aurélio Quintanilha a partir das 10:00h (dez horas) segundo lista afixada nos Serviços Administrativos do Museu, podendo ainda ser consultada em [www.ul.pt](http://www.ul.pt).

Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

2 — Mais se notifica que, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos excluídos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, bem assim, a lista de candidatos excluídos, a que faz referência o Aviso n.º 6333/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 90, de 9 de maio, como definitiva.

23 de maio de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206131265